


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 16 / 04 / 18  
Canindé de São Francisco  
16 de abril de 2018

**PORTARIA Nº 295/2018**

**De 16 de abril de 2018**

  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat. 3987

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em harmonia LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e a Lei nº 244/09 de 22 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar ampliação de carga horária do (a) Servidor (a) Sr. <sup>(a)</sup> **JAILMA BISPO DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade 1371129, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 895.849.88-49, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo **N-III 160** Matrícula nº 294, lotado a **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL MARIA PRETA**, no valor de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 16 de abril de 2018.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal